

ANÁLISE ECONÔMICA DA REVISÃO JUDICIAL DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE PRODUTO AGRÍCOLA

AN ECONOMIC ANALYSIS OF THE ADJUSTMENT OF FARMING CONTRACTS TERMS BY BRAZILIAN COURTS

GABRIEL FERNANDES KHAYAT

Mestre e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão
Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP. Advogado.
gabriel.khayat@gmail.com

Recebido em: 21.03.2019
Aprovado em: 05.03.2021

ÁREAS DO DIREITO: Civil; Processual

RESUMO: O contrato de fornecimento de produto agrícola é constantemente afetado pela alteração das circunstâncias em que foi celebrado. A temática é terreno fértil para demandas revisionais, o que justifica a importância de se conhecer o ambiente institucional em que tais contratos são celebrados. Dessa forma, no presente texto, serão analisadas as decisões judiciais em pedidos de revisão contratual, avaliando o seu impacto à luz da Economia dos Custos de Transação (ECT) a partir de duas fontes: pesquisa jurisprudencial no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e entrevistas com advogados de produtores e adquirentes de cana-de-açúcar na região de Ribeirão Preto/SP.

PALAVRAS-CHAVE: Análise econômica do direito – Contrato de fornecimento de produto agrícola – Revisão judicial – Direito agrário – Direito civil.

ABSTRACT: Farming contracts are frequently affected by the change of circumstances under which such contracts were executed. In this sense, such changes provide substantive ground for lawsuits claiming the adjustment of such contracts terms by court and emphasizes the importance of understanding the institutional environment on which such contracts are executed. Therefore, this paper analyses court precedents established by the Brazilian Superior Tribunal of Justice (*Superior Tribunal de Justiça* – the higher court for Private Law affairs) on claims related to adjustment of contracts terms, while evaluating the impact of such precedents in terms of transaction costs economics by means of interviews with lawyers of sugarcane producers and buyers in the outskirts of Ribeirão Preto, Brazil.

KEYWORDS: Law and Economics – Contract farming – Adjustment of contract terms by Brazilian courts – Agricultural law – Private law.

Nesse sentido, deve haver regras que ao mesmo tempo estimulem a cooperação e tornem desvantajosa a traição, desencorajando o comportamento oportunista.

Contudo, não é o que se verifica entre as leis vigentes no ordenamento jurídico brasileiro. O Código Civil, por exemplo, não contemplou a dinâmica própria dos contratos de longa duração, limitando-se a regular a negociação pré-contratual, e ainda de forma insuficiente, na estrutura de proposta e contraproposta unilaterais,⁴⁷ cabendo um estudo aprofundado sobre essas questões, para que a lei privilegie a revisão negocial, reduzindo os custos de transação envolvidos nessas situações.

Enquanto não há modificações legislativas, as partes podem se antecipar ao risco, redigindo cláusulas revisionais (*hardship*), prevendo antecipadamente as hipóteses de alteração de circunstâncias para atenuar a incompletude contratual, ou mesmo prever que tais conflitos devem ser dirimidos em arbitragem, tendo em vista a celeridade necessária nessas situações.

Por fim, embora a intervenção estatal possa trazer efeitos nefastos, pode-se cogitar também da criação de órgãos paritários em cada setor produtivo relevante, nos moldes do CONSECANA, para que seja determinado um conteúdo contratual mínimo, ou mesmo fórmulas de preço que prestigiem a qualidade do produto entregue, não só a quantidade como o cálculo do ATR.

Apesar disso tudo, é certo que a tendência de profissionalização do setor produtivo poderá levar essa realidade a outras direções, o que passa também pela compreensão do ambiente institucional em que são celebrados os contratos de fornecimento de produto agrícola, o que justifica a importância deste texto e dos horizontes aqui traçados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AXELROD, Robert. Effective choice in the prisoner's dilemma. *The Journal of Conflict Resolution*, [s.l.], v. 24, n. 1, p. 3-25, mar. 1980.
- BULGARELLI, Waldirio. *Contratos mercantis*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- BURANELLO, Renato; SOUZA, André Ricardo Passos de; PERIN JUNIOR, Ecio (Coord.). *Direito do agronegócio: mercado, regulação, tributação e meio ambiente*. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
- CARVALHO DE MENDONÇA, José Xavier. *Tratado de direito comercial brasileiro*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1958. v. 6.
- CASTRO, Rogério Alessandre de Oliveira (Org.). *O contrato de fornecimento de cana-de-açúcar: análise jurídica e econômica*. São Paulo: Atlas, 2014.

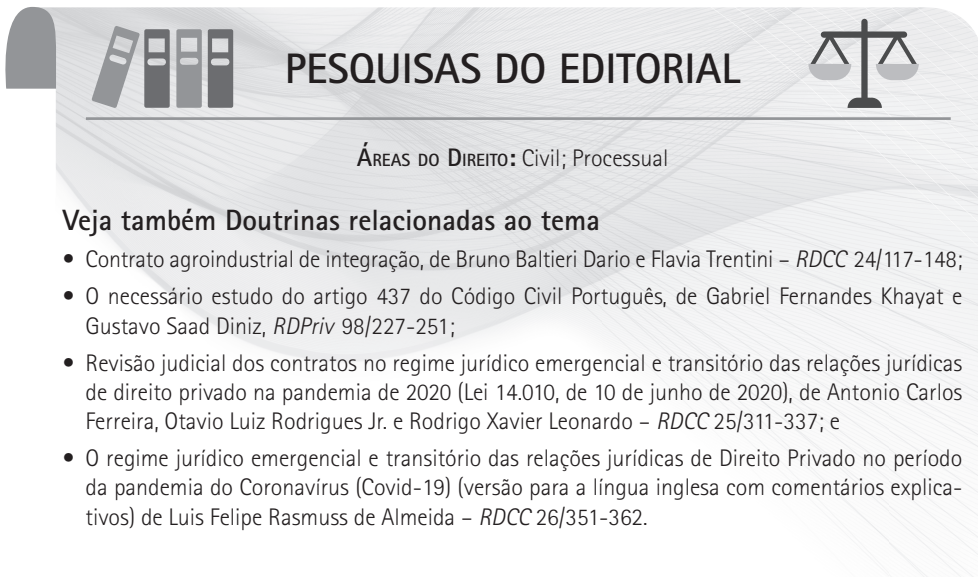
47. SCHREIBER, Anderson. Existe um dever de renegociar? Reflexões iniciais sobre as consequências do desequilíbrio contratual. *Revista do Advogado*, São Paulo, v. 131, n. 36, out. 2016. p. 24.

KHAYAT, Gabriel Fernandes. Análise econômica da revisão judicial dos contratos de fornecimento de produto agrícola. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 35. ano 10. p. 287-306. São Paulo: Ed. RT, abr./jun. 2023.

- COASE, Ronald Henry. *A firma, o mercado e o direito*. Trad. Heloisa Gonçalves. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- DARIO, Bruno Baltieri. *Implicações jurídicas do contrato de fornecimento de cana-de-açúcar*. Piracicaba: Linha Impressa, 2016.
- DAVIS, John H. GOLDBERG, Ray A. *A concept of agribusiness*. Boston: Harvard University, 1957.
- DINIZ, Gustavo Saad; BENINI, Eduardo. Resolução do contrato de fornecimento de cana. In: CASTRO, Rogério Alexandre de Oliveira (Org.). *O contrato de fornecimento de cana-de-açúcar: análise jurídica e econômica*. São Paulo: Atlas, 2014.
- FORGIONI, Paula A. *Contratos empresariais: teoria geral e aplicação*. São Paulo: Ed. RT, 2015.
- FORGIONI, Paula Andrea. Análise econômica do direito (AED): paranoia ou mistificação? *Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro*, [s.l.], v. 139, n. 54, p. 243-256, jul.-set. 2005.
- FRANCO, Vera Helena de Mello. *Teoria geral do contrato: confronto com o direito europeu futuro*. São Paulo: Ed. RT, 2011.
- LIMA, Cíntia Rosa Pereira de; SAAD-DINIZ, Eduardo; MARRARA, Thiago (Coord.). *O direito brasileiro em evolução: estudos em homenagem à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo*. São Paulo: Almedina, 2017.
- RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; JUNIOR, Irineu Galeski. *Teoria geral dos contratos empresariais: contratos empresariais e análise econômica*. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Ed. RT, 2015.
- RODRIGUES JR., Otavio Luiz. *Revisão judicial dos contratos: autonomia da vontade e teoria da imprevisão*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- SCAFF, Fernando Campos. *Direito agrário: origens, evolução e biotecnologia*. São Paulo: Atlas, 2012.
- SCHREIBER, Anderson. Existe um dever de renegociar? Reflexões iniciais sobre as consequências do desequilíbrio contratual. *Revista do Advogado*, São Paulo, v. 131, n. 36, p. 21-30, out. 2016.
- TADELIS, Steven; WILLIAMSON, Oliver. Transaction Cost Economics. *University of California, Berkeley*, p. 1-50, 2010. Disponível em: [http://faculty.haas.berkeley.edu/stadelis/tce_org_handbook_111410.pdf]. Acesso em: 19.07.2016.
- TRENTINI, Flavia (Coord.). *Desafios do direito agrário contemporâneo*. Ribeirão Preto: Altai, 2014.
- VERGARA, Sylvia Constant. *Métodos de coleta de dados no campo*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- WILLIAMSON, Oliver. *The economic institutions of capitalism: firms, markets, relational contracting*. New York: Macmillan, 1985.

WILLIAMSON, Oliver. *Transaction cost economics: the natural progression (prize lecture)*. Disponível em: [www.nobelprize.org/prizes/economic-sciences/2009/williamson/lecture/]. Acesso em: 19.07.2016.

ZAMPAR JÚNIOR, José Américo; BIZARRIA, Juliana Carolina Frutuoso. Contratos de soja verde: estudo da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça à luz dos princípios contratuais. *Revista de Direito Privado*, São Paulo, v. 48, n. 12, p. 219-245, out.-dez. 2011.



PESQUISAS DO EDITORIAL

ÁREAS DO DIREITO: Civil; Processual

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- Contrato agroindustrial de integração, de Bruno Baltieri Dario e Flavia Trentini – RDCC 24/117-148;
- O necessário estudo do artigo 437 do Código Civil Português, de Gabriel Fernandes Khayat e Gustavo Saad Diniz, *RDPriv* 98/227-251;
- Revisão judicial dos contratos no regime jurídico emergencial e transitório das relações jurídicas de direito privado na pandemia de 2020 (Lei 14.010, de 10 de junho de 2020), de Antonio Carlos Ferreira, Otavio Luiz Rodrigues Jr. e Rodrigo Xavier Leonardo – RDCC 25/311-337; e
- O regime jurídico emergencial e transitório das relações jurídicas de Direito Privado no período da pandemia do Coronavírus (Covid-19) (versão para a língua inglesa com comentários explicativos) de Luis Felipe Rasmuss de Almeida – RDCC 26/351-362.